



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



RELATÓRIO DE VISTORIA  
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Processo nº 6.279/2023		Data/hora: 10/11/2023
Requerente: POSTO G. MARCUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.		CNPJ: 10.311.450/0001-59
Código da Atividade / CNAE: (30.03.01 - 4731-8/00) Abastecimento de combustíveis em postos de serviço e pontos de abastecimento com tanques subterrâneos (47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes.		Distrito: Professor souza
Local: Rodovia BR 101, S/N. Casimiro de Abreu - RJ		Tel:
Outros: -----		
( ) Área Pública (X) Área Particular	Possui Licença: ( ) sim ( ) não	
Lote ( ) fechado (x) aberto no momento da vistoria		Acompanhada pelo proprietário (x) sim ( ) não
Coordenadas Geográficas: 22°28'50.31"S; 42° 8'49.67"O		

1. Características do Empreendimento

1.1. Atividade	1.2. Tipologia da Ocupação:
construção	x comercial
acrécimo em edificação existente/ ampliação	residencial
transformação de uso	industrial
x Outros:	Outros:

2. Caracterização da área:

2.1. Relevô:	2.2. Recursos Hídricos:
entre as cotas	SIM ( x ) NÃO ( x )
declividade média	nascentes
x área plana	poço
área de baixada	córregos, rios, lagos, canal
Outros	rede de abastecimento
	Outros

2.3. Vegetação: SIM ( ) NÃO ( x )	2.3.1. Tipo:
arbórea	nativa
arbustiva	exótica
herbácea	invasora
gramíneas	pastagem

2.4. Solo:	2.5. Localização:	
rochoso	x Unidade de Conservação - APA do Rio São João / Mico Leão-Dourado	Zona urbana
argiloso		x Zona de expansão urbana
turfoso	Área de Preservação Permanente	Zona rural
arenoso		
x Outros:	Orla	x Outros: Zona Mista



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**RELATÓRIO DE VISTORIA  
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

**3. Características do entorno:**

<b>3.1. Infraestrutura:</b>		<b>3.2. Circunvizinhança</b>	
x	abastecimento de água		próximo a bem tombado - Qual?
x	coleta de resíduos sólidos urbanos	x	Rodovia - Qual? Rodovia Best regards 101
	rede de esgoto		vizinho de posto de abastecimento
x	pavimentado		postos de saúde, clínicas, hospitais
x	rede de drenagem de águas pluviais		escola, templo religioso, hotel
x	iluminação pública		centro comercial
x	fossa/ filtro		gasoduto, oleoduto
	Outros:		Outros:

**4. Caracterização de possíveis problemas:**

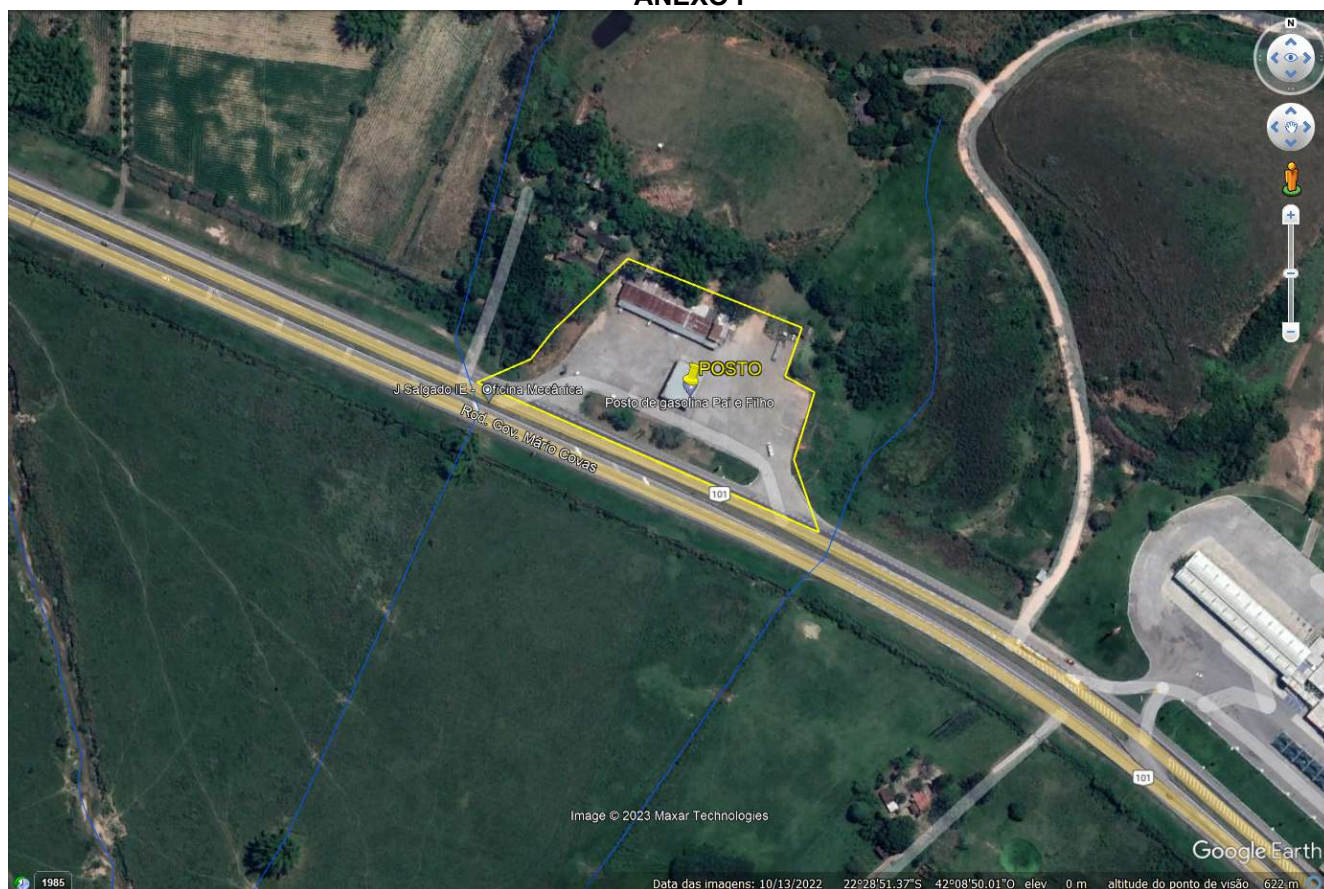
<b>4.1. Danos à Vegetação:</b>		<b>4.1.1. Fragmentos de Vegetação</b>	
SIM ( )	NÃO ( x )	SIM ( )	NÃO ( x )
	poda radical	Observações:	
	supressão		
	queimada		
	anelamento		
	por aterro		
	Outros:		

<b>4.2. Movimentação de Terra</b>		<b>4.2.1. Tipologia do Aterro:</b>	
SIM ( )	NÃO ( X )	SIM ( )	NÃO ( x )
	corte		restos de construção civil
	aterro		material terroso
	formação de talude		Outros
	impermeabilização do solo		

<b>4.3. Poluição Hídrica:</b>		<b>4.4. Poluição Atmosférica:</b>	
x	despejo de esgoto doméstico (fossa filtro sumidouro)		particulado
x	resíduo industrial / químico. Óleos		ação de fogo / queimada
	Outros:	x	Outros: emissão de vapores de combustíveis

**5. ANEXO I: Imagem do Programa Google Earth e fotos da vistoria no local.**

**RELATÓRIO DE VISTORIA**  
**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**  
**ANEXO I**



**FIGURA 1: Localização da área de intervenção (AMARELO).**

**(A) VISTA DO POSTO**



**(B) ÁREA DE ABASTECIMENTO**



**(C) LOJA DE CONVENIÊNCIA**



**(D) VISTORIA**





**RELATÓRIO DE VISTORIA  
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO  
(E) CANALETAS (F) POÇO DE MONITORAMENTO**



**(G) TANQUE SUBTERRÂNEO**



**(H) TANQUE SUBTERRÂNEO**



**(I) BOMBAS DE ABASTECIMENTO**



**(J) FOSSA-FILTRO-SUMIDOURO**



**(K) CSAO**



**(L) VISTORIA CSAO**





**RELATÓRIO DE VISTORIA  
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

**(M) RESPIRO TANQUE**

**(N) CALIBRADOR**

**(O) POÇO DE  
MONITORAMENTO**



**FIGURA 2:** Registro da vistoria.

**Conclusão:**

Verificou-se que Posto de Serviço realiza abastecimento e venda de lubrificantes. A vistoria foi realizada sendo constatado a presença dos equipamentos de controle ambiental. Foram observadas as canaletas de contenção: na Pista de Abastecimento e nas áreas de abastecimento dos tanques, todas direcionando para o Sistema Separador de Água. Foram observados os poços de monitoramento e o respiro do tanque. Foi verificado que o Sistema Separador de Água e Óleo existe, porém necessitava de limpeza periódica. O requerente (responsável técnico) informou que a limpeza é feita periodicamente (pela empresa dele SOS GEOCONTECMA), se comprometendo a antecipar a limpeza. Informou ainda que iria instalar poços de monitoramento próximo CSAO, e por fim que a área que foi contaminada no passado, não mais apresentava sinais de contaminação.

Casimiro de Abreu, 27 de novembro de 2023.

**SHANA RICÃO DA CRUZ**  
Fiscal Ambiental  
Matrícula: 10.153

**MARIELLE GRATIVOL PEIXOTO  
PEREIRA**  
Assessor Especial 2  
Matrícula: 14.873

**MARCELO FERREIRA FARIA**  
Diretor de Fiscalização Ambiental  
Matrícula 11.085